



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 287/2022(SSA)**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 152/2022, Processo Administrativo n.º 13612/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.681.325/0001-57, Inscrição Estadual nº 062.485918.0029, com sede na Rua Três, nº 283, Parque Norte, Vespasiano/MG, representada pelo Sr. Leandro Alves dos Reis, portador do CPF nº 060.955.996-60 e C.I. nº MG 11.879.956 SSP/MG;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.

03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.

05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

LEANDRO ALVES DOS  
REIS:06095599660  
0

Assinado de forma digital  
por LEANDRO ALVES DOS  
REIS:06095599660  
Dados: 2022.10.26  
18:24:15 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
VS, ou=20781710000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.10.26 12:56:18 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n° 13612/2022, Pregão Eletrônico n° 152/2022, realizado em 03/08/2022, conforme segue em anexo:

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
CNPJ: 21.681.325/0001-57					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACIDO FOLICO 5 mg	COMPRIMIDO	180000	0,40	7.200,00
33	NEOMICINA+BACITRACINA 15g	BISNAGA	8000	2,472	19.776,00
37	PARACETAMOL 500 MG.	COMPRIMIDO	120000	0,094	11.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 38.256,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

LEANDRO ALVES DOS  
REIS:0609559966  
0

Assinado de forma digital por LEANDRO ALVES DOS REIS:0609559966  
Dados: 2022.10.26 18:24:40 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:886896627  
15

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.10.26 12:56:35 -03'00'

P.M.P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

LEANDRO ALVES DOS  
REIS:06095599660  
0

Assinado de forma digital por LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660  
Dados: 2022.10.26 18:25:03 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:8868966271  
5

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.10.26 12:56:57 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.303.2076.3390.30 – Fonte: 1621.02, 1600.61** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Multipla  
s5, ou=20781710000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF AS, cn=SONIA REGINA  
PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.10.26 12:57:41 -03'00'



**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

LEANDRO ALVES DOS  
REIS:06095599660

Assinado de forma digital por  
LEANDRO ALVES DOS  
REIS:06095599660  
Dados: 2022.10.26 18:25:29 -03'00'

**MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**Beneficiária**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 008/2022**

Termo de Re-Ratificação a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 287/2022, Pregão Eletrônico nº 152/2022, Processo Administrativo nº 13612/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa e a empresa **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, **resolve** lavrar o presente Termo para proceder a correção do valor unitário do item 01 que foi digitado errado, a saber:

**onde se lê:** “[...]”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACIDO FOLICO 5 mg	COMPRIMIDO	180000	0,40	7.200,00
33	NEOMICINA+BACITRACINA 15g	BISNAGA	8000	2,472	19.776,00
37	PARACETAMOL 500 MG.	COMPRIMIDO	120000	0,094	11.280,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 38.256,00</b>					

**leia-se:** “[...]”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ACIDO FOLICO 5 mg	COMPRIMIDO	180000	0,04	7.200,00
33	NEOMICINA+BACITRACINA 15g	BISNAGA	8000	2,472	19.776,00
37	PARACETAMOL 500 MG.	COMPRIMIDO	120000	0,094	11.280,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 38.256,00</b>					

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas da ata de registro de preços original, que não colidirem com o presente termo. \*\*\*\*\*

Petrópolis, 31 de outubro de 2022.

SONIA REGINA  
 PEREIRA  
 ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
 DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla v5, serial=207817710000103, ou=Procesos-081, c=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
 Dados: 2022.10.31 11:37:05 -03'00'



**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
 Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
 Órgão Gerenciador

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1152/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 279/2022

Processo n.º 37918/2022 – Pregão Eletrônico n.º 169/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DE ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.368.078/0001-04. Valor Estimado: R\$ 9.603,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
09	Trigo para quibe, acondicionado em embalagem original com 500g	180	UN	5,85	1.053,00
20	Suco de uva, concentrado, acondicionado em embalagem original com 500 ml	1500	UN	5,70	8.550,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1153/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 280/2022

Processo n.º 37918/2022 – Pregão Eletrônico n.º 169/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DE ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP E CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 53.368,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Sardinha em conserva, em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 125g	600	UN	5,00	3.000,00
12	Leite condensado acondicionado em embalagem original com no mínimo 395g	800	UN	5,30	4.240,00
03	Queijo parmesão, ralado, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g	500	UN	7,95	3.975,00
04	Feijão preto, grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg	3100	UN	6,09	18.879,00
05	Carilica de milho, branco, acondicionado em embalagem original com 500g	250	UN	4,79	1.197,50
06	Milho verde, em conserva, acondicionado em lata com 200g	500	UN	3,28	1.640,00
07	Amido de milho, embalagem original c/500g	200	UN	5,35	1.070,00
08	Fubá de milho, acondicionado em embalagem original c/1kg	800	UN	4,18	3.344,00
10	Aveia, flocos, em embalagem original c/200g	200	UN	5,20	1.040,00
11	Gelatina em pó, diversos sabores, acondicionado em embalagem original com no mínimo 25g	900	UN	1,29	1.161,00
12	Leite de coco, concentrado, acondicionado em embalagem original com 200ml	150	UN	3,60	540,00
13	Coco ralado, desidratado, acondicionado em embalagem original com 100g	150	UN	4,00	600,00
14	Geleia fruta, diversos sabores, acondicionada em embalagem original com no mínimo 220g	300	UN	12,20	3.660,00
15	Óregano, acondicionado em embalagem original com no mínimo 3g	250	UN	2,75	687,50
16	Canela em pó, acondicionado em embalagem original com no mínimo 10g	150	UN	3,15	472,50
17	Cravo da Índia, em grã, acondicionado em embalagem original com no mínimo 10g	40	UN	2,50	100,00
18	Vinagre de álcool, embalagem original com no mínimo 750 ml	200	UN	2,09	418,00
19	Chá de ervas doces, acondicionado em caixa com 10 saquinhos	450	UN	3,52	1.584,00
21	Chocolate em pó, solúvel, com no mínimo 32% de cacau, acondicionado em embalagem original com 500g	150	UN	16,50	2.475,00
22	Azeitona verde em conserva, acondicionado em embalagem original 500g	100	UN	15,90	1.590,00
23	Condimento preparado a base tomate, catchup, acondicionado em embalagem original com no mínimo 380g	300	UN	5,00	1.500,00
24	Canela em casca, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g	50	UN	3,90	195,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1156/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 281/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 73.856.593/0001-66. Valor Estimado: R\$ 157.652,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Aloprinolol 100 mg	CMP	80000	0,124	9.920,00
5	Amoxicilina 500mg	CPS	120000	0,210	25.200,00
6	Amoxicilina 250 mg/5ml 150 ml (sol. Ora)	FR	5500	6,30	34.650,00
10	Ciprofloxacino 500 mg, cloridrato de	COM	80000	0,206	16.480,00
12	Dexametasona creme 0,1% – 10g	BIS	12000	1,15	13.800,00
19	Albendazol (comprimido) 400 mg	CMP	20000	0,299	5.980,00
20	Albendazol (suspensão) 40 mg/ml	FR	24000	0,90	2.160,00
22	Doxazosina 2mg	CMP	2400	0,105	252,00
25	Ibuprofeno 600 mg	CMP	180000	0,210	37.800,00
40	Propafenona 300mg, cloridrato	CMP	3600	0,60	2.160,00
43	Sulfametoxazol 400 mg. + trimetoprima 80 mg. 0,185	CMP	50000	9,250,00	

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1157/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 282/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 76.560,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11	Cloranfenicol + enzimas proteolíticas 30g	TB	6000	12,76	76.560,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1158/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 283/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75.014.167/0001-00. Valor Estimado: R\$ 19.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
45	Sulfato ferroso 40 mg fe++	CMP	600000	0,033	19.800,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1159/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 284/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 70.242,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Benzoato de benzil 100ml	FR	120	5,65	678,00
18	Acebroflina (xarope) 50mg/5ml – xarope	FR	3600	3,87	13.932,00
38	Paracetamol solução oral 200 mg/ml frasco 15ml	FR	6000	1,82	10.920,00
39	Dipirona gotas 500 mg/ml 20ml	FR	12000	2,37	28.440,00
41	Reidratante pó oral – 27,9g	ENV	12000	1,02	12.240,00
46	Sulfato ferroso 125 mg/ml fe++ solução oral/gotas	FR	3600	1,12	4.032,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1160/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 285/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.365/0001-39. Valor Estimado: R\$ 49.132,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
29	L-Tiroxina Sódica 50 Mcg	CMP	16000	0,277	4.432,00
49	Triglicerídeos de cadeia média (com age) 200ml	FR	3000	14,90	44.700,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1162/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 287/2022

Processo n.º 13612/2022 – Pregão Eletrônico n.º 152/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS – RENAME/REMUME – ATENÇÃO BÁSICA – SAC 0007/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.681.325/0001-57. Valor Estimado: R\$ 38.256,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Ácido fólico 5 mg	CMP	180000	0,04	7.200,00
33	Neomidina-bacitracina 15g	BIS	8000	2,472	19.776,00
37	Paracetamol 500 mg	CMP	120000	0,094	11.280,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**ASSINATURAS 2246.9354**